



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº **014062/2011**.

PORTARIA Nº 1.592/2011

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES BORGES LEAL DA GAMA MALCHER, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe de Titular, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 13 de abril de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

R e i t o r